

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 829 /2026, DE 07 DE Julho DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1827/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 2654/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o semestre 2026/2 e 2027/1 ao docente da Fundação UnirG **ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17993, ocupante do cargo efetivo de Professor Assistente IV, no período de **01/08/2026 a 31/07/2027**, referente aos períodos aquisitivos de (24/08/1998 a 23/08/2003), (24/08/2003 a 23/08/2008), (24/08/2008 a 23/08/2013) e de (24/08/2013 a 23/08/2018).

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

